

EXPEDIDO
Ofício nº 282 / 2026
Em: 18 / 03 / 2026
VISTO
EXPEDIDO
Ofício nº 283 / 2026
Em: 18 / 03 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:59 hs. Em 17, 03, 2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 146 /2026
(Do Vereador Fenando Sobrinho)

Senhor Presidente,

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 17 / 03 / 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Portos, Sr. Suênio Soares e ao Secretária de Saúde, Sra. Irani Soares**, solicitando a articulação com a Secretaria de Saúde do Município para a implementação de profissionais de saúde mental, com o objetivo de oferecer apoio psicológico aos estudantes da rede municipal de ensino, integrando este acompanhamento ao processo de capacitação e preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), garantindo que os alunos recebam suporte adequado para lidar com questões emocionais e de ansiedade durante todo o período de preparação e realização do exame.

JUSTIFICATIVA.

A preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) representa um momento de grande importância para os estudantes, sendo também um período de intensa pressão emocional e psicológica. Estudos e experiências em educação demonstram que o apoio psicológico adequado contribui significativamente para o desempenho acadêmico, reduzindo níveis de ansiedade, promovendo o equilíbrio emocional e incentivando práticas de estudo mais eficientes.

Diante desse contexto, a implementação de profissionais de saúde mental, no processo de capacitação e preparação para o ENEM, permitirá que os alunos recebam acompanhamento especializado, garantindo que estejam preparados emocionalmente, para enfrentar os desafios do exame. Além disso, essa iniciativa está alinhada às políticas públicas de promoção da saúde e bem-estar nas escolas, fortalecendo o compromisso do município com a qualidade da educação e o cuidado integral do estudante, conforme preconizado em legislações nacionais de proteção à infância e adolescência.

Cabedelo (PB), em 17/03/2026.

VEREADOR FERNANDO SOBRINHO